

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE O EDITAL 31/2021



1

Até quando posso fazer minha inscrição?

O edital é de fluxo contínuo, por isso não existe prazo para encerrar as inscrições. Porém, a orientação é não perder tempo. Faça sua inscrição o quanto antes.

2

Como preencher os anexos?

Os anexos devem ser impressos. Caso não seja possível imprimir, você pode transcrevê-lo para uma folha em branco e preenche-lo. Lembre-se que a assinatura do declarante deve ser de próprio punho.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENVIE UM E-MAIL PARA
SERVICOSOCIAL.OUOPRETO@IFMG.EDU.BR



3

Quem já recebia, permanece?

Os editais anteriores foram encerrados. A última parcela dos auxílios foi depositada no mês de julho. A partir de setembro/2021, receberão auxílio socioeconômico da assistência estudantil, os alunos que tiveram o pedido deferido no edital 24/2021 (renovação) e no edital 31/2021.

4

Os alunos aprovados no processo seletivo 2021/2 poderão participar?

Sim. Desde que estejam matriculados. Observe o item 4 do edital 31/2021.





5

Minha filha renovou o auxílio permanência. Mas não o auxílio digital e o computador dela queimou.

Ela pode participar do edital 31/2021 e se inscrever para o auxílio inclusão digital tipo 2.

6

Em qual site realizo minha inscrição para concorrer aos auxílios?

<https://ssae.ifmg.edu.br/v1/Login>.

Mas antes leia o edital 31/2021 disponível em:

<https://www.ifmg.edu.br/ouopreto/editais/2021/31/edital-31-2021-documento-e-anexos.pdf>





7

Tentei fazer o cadastro e apareceu que meu CPF não está habilitado, o que fazer?

Envie esta informação para o e-mail servicosocial.ouopreto@ifmg.edu.br



8

Para quem quer o auxílio permanência, pode se cadastrar também?

O edital 31/2021 prevê auxílio permanência e inclusão digital tipo 2. Portanto, você pode participar. Leia o edital com atenção.



9

Meu pai não trabalha de carteira assinada, preciso colocar a cópia da carteira dele?

Sim. Independente de trabalhar ou não de carteira assinada, todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar devem apresentar as páginas da carteira de trabalho, conforme solicitado no edital 31/2021. Apenas tendo acesso ao documento, saberemos que a pessoa não trabalha de carteira assinada.

10

Quando serão pagos os auxílios do edital 31/2021?

A previsão é a partir de setembro/2021.



11

Quando serão divulgados os resultados preliminar e final?

Por se tratar de um edital de fluxo contínuo, os resultados são individuais. Assim, cada aluno precisa acessar o SSAE todos os dias para acompanhar o processo. Antes do resultado preliminar, existe a possibilidade de corrigir a documentação incorreta. Por isso a importância de acessar o SSAE todos os dias.

12

Se eu não completar/corrigir os documentos nas 48h após envio da notificação, o que acontece?

Seu resultado preliminar será INDEFERIDO, ou seja, o auxílio não será concedido. Por isso é importante acompanhar o SSAE todos os dias para não perder os prazos.





13

Preciso anexar o termo de compromisso junto com os outros documentos?

Não. O termo de compromisso deve ser enviado para o e-mail do Serviço Social se você tiver o pedido deferido. O prazo para o envio do termo é de 03 dias após a publicação do resultado preliminar.

14

Existe algum manual sobre como utilizar o SSAE?

Sim. O "manual do aluno" disponível no link:

<https://ssae.ifmg.edu.br/v1/manual/secoes/primeiroAcesso.html>



15

Em qual etapa do processo posso entrar com recurso?

Se o seu pedido foi INDEFERIDO no RESULTADO PRELIMINAR, você tem o prazo de 02 dia úteis para apresentar recurso. No recurso você irá apresentar os documentos que ficaram faltando. Fique atento, pois os documentos devem ser colocados em um PDF único e inserido no espaço reservado para o recurso. Para saber como entrar com recurso, acesse:

<https://ssae.ifmg.edu.br/v1/manual/secoes/editaisRecursos.html>

16

Quais documentos devo anexar no SSAE?

Os documentos mencionados no Anexo I do Edital 31/2021. Para cada situação de emprego é exigido um tipo de documento. Fique atento!





17

Participei de outros editais e já possuo documentos inseridos no SSAE. Preciso atualizar esses documentos?

Sim. Tanto o cadastro quanto os documentos devem ser atualizados. Documentos como CPF, RG, certidão de nascimento e histórico escolar não precisam ser inseridos novamente. Mas os documentos relacionados a renda (EX: declarações, contracheques, contrato de trabalho, declaração de imposto de renda, CNIS, extratos, entre outros) e documentos relacionados a patrimônios (EX: certidão negativa do DETRAN, documento de veículo, imóvel) precisam ser atualizados. O comprovante de residência deverá ser atualizado apenas se o aluno e seu grupo familiar mudaram de endereço. No anexo I do edital você encontra a relação de todos os documentos





18

Se faltar algum documento no meu cadastro no SSAE, tenho chance de complementar?

SIM. Após a análise, caso os documentos estejam incompletos e/ou incorretos, o aluno receberá uma notificação no SSAE com as orientações para complementação e/ou correção. O prazo para atender o que está na notificação é de 48h. Por isso, a orientação é que o aluno acesse o SSAE diariamente.

19

Preciso comprovar a compra do computador que adquiri com o auxílio inclusão digital tipo 2?

Sim. O prazo para enviar o comprovante de compra ou recibo é de 30 dias, após o aluno receber o valor do auxílio em conta bancária.





20

A conta bancária para receber o auxílio deve ser em nome do aluno?

SIM. Não são efetuados depósitos em conta de responsáveis. É necessário que o aluno abra uma conta bancária em seu nome. De acordo com as orientações da Reitoria do IFMG, para o pagamento dos auxílios os alunos devem informar conta corrente, que pode ser aberta em qualquer banco ou conta poupança, apenas na Caixa Econômica Federal e que a operação seja 013.

21

Bolsa permanência receberia o que?

“A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que visa contribuir para a permanência e êxito do estudante, bem como diminuir os índices de evasão”. Para saber mais leia o edital 31/2021, principalmente o item 8.2.





22

Onde eu encontro o questionário digital?

O questionário para participar do edital 31/2021 está disponível no <https://ssae.ifmg.edu.br/v1/Login>. Após responder o questionário é necessário inserir os documentos exigidos no edital 31/2021 e posteriormente se inscrever no edital. Siga esta sequência. Mas antes de tudo isso, leia o edital 31/2021.

23

Posso utilizar o auxílio inclusão digital tipo 2 para consertar computador ou notebook?

NÃO. O auxílio inclusão digital tipo 2 deve ser usado exclusivamente para compra de notebook ou computador. Não pode ser utilizado para outra finalidade.





24

Inclusão digital inclui alunos que já ganharam?

O inclusão digital tipo 2 é exclusivamente para alunos que não possuem computador ou notebook. Portanto, aqueles que já receberam auxílio inclusão digital tipo 2 não fazem parte do público alvo do edital 31/2021.

25

Alunos de escola pública também podem se candidatar ou apenas baixa renda?

Podem se inscrever os estudantes regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais do IFMG Ouro Preto: técnico integrado de nível médio, técnico de nível subsequente ou concomitante ou graduação do IFMG.

